

CELULA DE BENEFICIOS FISCAIS

CONSULTA PÚBLICA Nº 01698/2022

DATA: 19/05/2022

PROCESSO Nº 04650980/2022

Em cumprimento às disposições da Instrução Normativa nº 18/2020, que estabelece procedimentos e critérios a serem observados para declarar a inexistência de mercadoria similar fabricada neste estado, tornamos público aos industriais e demais interessados que a empresa AERIS INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS PARA GERACAO DE E , estabelecida na DT CATUANA, NULL, bairro CATUANA, CAUCAIA, inscrita no CNPJ sob o nº 12.528.708/0001-07 e CGF nº 06.411.919-0 , pretende importar, com benefício fiscal, o(s) produto(s) listado(s) a seguir:

SEQ.	NCM	DESCRIÇÃO DAS MERCADORIAS
1	56031130	MANTA TERMICA 1000-1000MM 230V- 450W, COMPOSTOADE PLASTICO, FUNÇÃO: CURA DE MATERIAIS COMPOSTOS, DIMENSÕES: 1000-1000 MM. UTILIZADA NO PROCESSO DE FABRICAÇÃO DE PÁS DE TURBINAS EÓLICAS. NOME COMERCIAL: HEATING BLANKET 1000-1000MM 230V WITH DIGITAL CONTROLLER.. SAP: 732736
2	56031130	MANTA TERMICA 3800X290MM 230V 90°C, COMPOSTA DE PLASTICO, DIMENSÕES: 3800X290, FUNÇÃO: CURA DE MATERIAIS COMPOSTOS. UTILIZADA NO PROCESSO DE FABRICAÇÃO DE PÁS DE TURBINAS EÓLICAS. NOME COMERCIAL: HEATING BLANKET KUHLMANN 230VAC 80-90°C 3800X290MM. SAP: 738050
3	56031130	MANTA TERMICA 2000-1000MM 230V- 1200W, COMPOSTA DE PLASTICO, FUNÇÃO: CURA DE MATERIAIS COMPOSTOS. UTILIZADA NO PROCESSO DE FABRICAÇÃO DE PÁS DE TURBINAS EÓLICAS. NOME COMERCIAL: HEATING BLANKET 2000-1000MM 230V 1200W WITH DIGITAL CONTROLLER. SAP: 732742

Informamos que as manifestações quanto a eventual produção local de tal(tais) produto(s)

deverão ser direcionadas à Célula de Benefícios Fiscais, de forma eletrônica, por meio do sistema de processos TRAMITA, disponível no site da Secretaria da Fazenda (www.sefaz.ce.gov.br), por meio das opções *Serviços/TRAMITA/Não Similaridade/Manifestação de Fabricante Local*, dentro do prazo de 10 (dez) (dias), contado a partir da data da veiculação desta consulta pública, devendo ser informado no campo ‘Nº Processo Vinculado’, o número do processo referente a esta consulta.

As manifestações deverão ser feitas por produtor local, estabelecido no Estado do Ceará, comprovando o atendimento dos parâmetros relacionados no art. 4º da Instrução Normativa nº 18/2020. Esta norma está disponível no site da Secretaria da Fazenda, na opção *Legislação/Legislação Disponível*.

Célula de Benefícios Fiscais

Secretaria da Fazenda do Estado do Ceará.

